

INDICAÇÃO Nº 71/2025

O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para criar a guarda municipal no município de Dianópolis denominando a nomenclatura do cargo atualmente denominado de Vigia Municipal para Guarda Municipal, a fim de melhor representar as funções efetivamente desempenhadas pelos servidores que atuam na proteção do patrimônio público e na segurança da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, esta indicação faz se necessário devido á necessidade de criação da guarda municipal no município de Dianópolis, tendo em vista a urgente necessidade de uma proteção maior ao patrimônio público e a relevância de valorizarmos os servidores que atualmente exercem a função de Vigia Municipal, responsáveis pela proteção do patrimônio público e pelo apoio à segurança em nossas unidades municipais.

A alteração da nomenclatura do cargo de “Vigia” para “Guarda Municipal” representa não apenas o ajuste terminológico, mas sobretudo um reconhecimento justo de importância social e funcional desses profissionais. A denominação atual não traduz a realidade das atribuições desempenhadas, enquanto a nova nomenclatura reforça a credibilidade, a dignidade e a responsabilidade do cargo, fortalecendo também a confiança da população na proteção de seus espaços públicos.

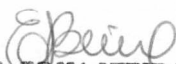
O propósito é, exclusivamente, valorizar os servidores e reforçar a segurança do patrimônio municipal, alinhando a função exercida à nomenclatura mais adequada.

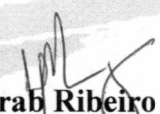
Diante da relevância dessa valorização profissional, INDICO a demanda ao Poder Executivo, que analise a viabilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de Lei que crie a guarda municipal e altere a nomenclatura do cargo de “Vigia Municipal” para

“Guarda Municipal”, assegurando maior reconhecimento e modernização de estrutura administrativa.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprove esta matéria, que julgo ser relevante para o nosso Município.

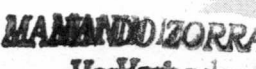
Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

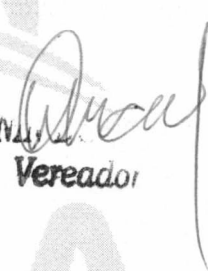

PROF.ª EDNA VIEIRA
Vereadora Primeira Secretária


Hamurab Ribeiro Diniz
Vereador


ANTÔNIO QUIRINO
Vereador


CAPITÃO AILTON
Vereador


MANOEL ZORRA
Vereador


MANOEL
Vereador